

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2018

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genir Loli, e a empresa **KERBERMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 79.280.459/0001-46, com sede na Rod SC 283, Km 07, Vila Fragosos, cidade de Concórdia – SC, 89715-899, nesta Ata representada pela sua sócia administradora, Sra. Regina Kerber Portes Cadore Furlanetto, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 503.699.039-00 e Cédula de Identidade RG nº 1.456.530, residente e domiciliada na Travessa José Reali, 100, Apto 501, centro, cidade de Concórdia – SC, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 42/2018, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para possível aquisição de concreto usinado bombeado objeto do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

#### Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição de concreto usinado bombeado, abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

| Ítem                        | Qtde | Und            | Descrição  | Marca     | Valor Unit | Valor Total      |
|-----------------------------|------|----------------|--|-----------|------------|------------------|
| 09                          | 50   | M <sup>3</sup> | Concreto usinado bombeado resistência FCK 25 MPA, entregue em etapas no local, conforme solicitação do município | Kerbermix | 348,00     | 17.400,00        |
| <b>TOTAL DA SOLICITAÇÃO</b> |      |                |  |           |            | <b>17.400,00</b> |

#### Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

#### Cláusula Terceira – da Fiscalização

Fica designado como Fiscal da ata o Sr. **Ivonilso Venâncio** ocupante do cargo de Secretário de Infra Estrutura.

#### Cláusula Quarta – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2018 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 20 de Julho de 2018.

---

**Representante legal da Detentora da Ata**  
**Regina Kerber Portes Cadore Furlanetto**  
**CPF:503.699.039-00**

**Genir Loli**  
**Prefeito Municipal**

**Ivonilso Venâncio**  
**Secretário de Infra Estrutura**  
**Fiscal da ata**